



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício-Circular n.º 19/2009 – GAB

São Luís, 17 de fevereiro de 2009.


Assunto: Cumprimento do Provimento n.º 03/2008 – CGJ

Senhor (a) Juiz (a).

Pelo presente, determino a Vossa Excelência imediato cumprimento do Provimento n.º 03/2008 de 28 de abril de 2008.

Certo de que este receberá a acolhida desejada, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
Corregedor-Geral de Justiça